



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## PORTARIA nº 659, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

A **Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 0001, de 04 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 07 de janeiro de 2010;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Requerimento de Vacância, datado de 31 de agosto de 2012,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 10 de setembro de 2012, para **CHARLES PEREIRA BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1875016, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe "DI", Nível 1, em regime de trabalho de 40 horas, lotado no *Campus* Nova Andradina deste IFMS.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

Marcelina Teruko Fujii Maschio  
Reitora em exercício